



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 030/2016, de 29 de fevereiro de 2016.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Laysa Mabel de Oliveira Fontes.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 29 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.005907/2014-01;

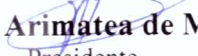
**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para da servidora docente Laysa Mabel de Oliveira Fontes, no período de 02 de março de 2016 a 1º de março de 2017.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de fevereiro de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente